

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **PROJETO DE LEI N.º 1.683, DE 2007**

Dispõe sobre a adição de ácido fólico ao açúcar.

**Autor:** Deputado DR. UBIALI

**Relatora:** Deputada LUCIANA COSTA

### **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Em reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, realizada hoje, durante a discussão do parecer ao PL n.º 1.683, de 2007, o nobre Deputado Celso Russomanno sugeriu incluir o § 2º ao art. 2º do Projeto, a fim de atribuir à Anvisa a responsabilidade pela aplicação da multa, em caso de descumprimento da lei.

Por tratar-se de alteração que aperfeiçoa a redação do texto da proposição, achei por bem acatá-la.

Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.683, de 2007, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em 18 de junho de 2008.

**Deputada LUCIANA COSTA**  
**Relatora**

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### PROJETO DE LEI N.º 1.683, DE 2007

Dispõe sobre a adição de ácido fólico ao açúcar.

**Autor:** Deputado DR. UBIALI

**Relatora:** Deputada LUCIANA COSTA

### EMENDA

Adite-se o seguinte § 2º ao art. 2º do Projeto de Lei:

“Art. 2º .....

.....  
§ 2º - A aplicação da multa de que trata o “caput” deste artigo ficará a cargo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Sala da Comissão, em 18 de junho de 2008.

**Deputada LUCIANA COSTA**  
**Relatora**